回手

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 5.896/2023/GP-154

Em 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 4288/2023, de autoria da nobre vereadora MICHELE CORREIA QUINTAS, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que intensificou o patrulhamento no local indicado desde o início do ano, tendo como objetivo mitigar as situações apontadas e, quando necessário, proceder com orientações e autuações. Ressaltou, ainda, que os agentes escalados na Central de Monitoramento foram orientados a executar fiscalizações pelo referido local.

Ademais, a Secretaria destacou a importância de entrar em contato por meio do telefone 0800.77.20.194, que realiza o atendimento 24h, no momento em que estiver ocorrendo uma infração de Trânsito para que seja possível enviar uma viatura e constatar o flagrante.

Atenciosamente.

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código XNWS65DK V7ZJOFPX IDFZJOGV 7J5WQUEK ssinado por: ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS



Verificação de assinatura



Código de verificação: XNWS65DK V7ZJOFPX IDFZJOGV 7U5WQUEK

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

